

MATRÍCULA
6.883

FICHA
1

CNM123745.2.0006883-07

COMARCA DE SANTOS

Santos, 29 de maio

de 19 78

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº53, localizado no 5º andar do Condomínio Edifício Caravelle, sito a Avenida Presidente Wilson nº2.105, composto de: vestibulo, living, corredor de circulação, três dormitórios, banheiro completo, cosinha, área de serviço com tanque, dormitório de empregada e W.C. de serviço, com a área bruta total de 136,00ms², confrontando pela frente e dos lados direito e esquerdo com áreas livres do condomínio, e pelos fundos com o apartamento nº52, corredor de circulação do andar e poço dos elevadores, correspondendo a esse apartamento a fração ideal equivalente a 1,79372% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, sendo que o terreno acha-se descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **PROPRIETARIOS:-** LENO MELGAÇO PASCHOAL, portador do RG.1372137 e do CIC.006.704.648/72 e sua mulher MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS PASCHOAL, portadora do RG.1177513 e do CIC.000.643.648-01, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo-Capital, à Alameda Joaquim Eugenio de Lima 957-apto. nº121. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº86.978 neste Registro. Santos, 29 de janeiro de 1.978. O escrevente habilitado. Jose Roberto da Costa. O Oficial maior, João Carlos de Araújo.

R.1-6.883- Santos, 29 de maio de 1.978. **TRANSMITENTES:-** LENO MELGAÇO PASCHOAL e sua mulher MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS PASCHOAL, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** DIRCEA TERESINHA CABRAL DE ASSIS, brasileira, desquitada, do comércio, portadora do RG. sob nº 2.802.255 e do CIC.567.660.688-68, domiciliada em São Paulo-Capital, à rua Guaianazes nº462 4º andar. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 11 de maio de 1.978, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº472 fls. nº120 **VALOR:-** R\$..... 495.000,00 (valor venal R\$608.663,00). O escrevente habilitado. Jose Roberto da Costa. O Oficial maior, João Carlos de Araújo.

R.2 - 6.883 - Santos, 31 de maio de 1.984. **TRANSMITENTE:-** DIRCEA TERESINHA CABRAL DE ASSIS, brasileira, desquitada, do comércio, domiciliada em São Paulo, à rua Guaianazes nº 462 - 4º andar, portadora do RG. 2.802.255 e do CPF. 567.660.688-68. **ADQUIRENTE:-** WALDOMIRO CARLETO, que também usa o nome de WALDOMIRO CARLETO, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ROSA ANNA LIBANORI CARLETO, domiciliado em Taquaritinga - SP, à rua Duque de Caxias nº 1.033, portador do RG. 4.509.242 e do CPF. 012.336.538-49. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 22 de maio de 1.984, do 3º Cartório de Notas de Santos, livro 506, fls. 190. **VALOR:-** R\$ 38.000.000,00. O escrevente habilitado, Jose Roberto da Costa, - O Of. Maior, João Carlos de Araújo.

AV. 03 - M. 6.883. -
DATA:- 19 de novembro de 1.991

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o No. 63.009.011.013. -

AVERBADO POR:- Jose Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 04 - M. 6.883. -
DATA:- 19 de novembro de 1.991

Pela escritura de 11 de julho de 1.991, lavrada no 100.º Cartório de Notas desta cidade de Santos, L. 045, fls. 162, os proprietários WALDOMIRO CARLETO, que também usa o nome de WALDOMIRO CARLETO e sua mulher ROSA ANNA LIBANORI CARLETO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00 - (Valor Venal -

(continua no verso)

MATRICULA

6.883

FICHA

01

VERSO

CNM123745.2.0006883-07

CR\$ 16.407.127,55) A CLODOALDO TAVARES SANTANA, autônomo, portador do RG. no. 4.385.304-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLERY DA COSTA SANTANA, do lar, portadora do RG. no. 4.013.484-SSP, inscritos no CPF. sob no. 609.437.428-20, brasileiros, domiciliados em Santos, à Avenida Presidente Wilson no. 2.105 - apto no. 81. -

REGISTRADO POR: Jose J. J. da Costa escrevente autorizado.

R. 05 - M. 6.883. -

DATA: - 20 de junho de 1.994

Pelo instrumento particular de 10 de junho de 1.994, passado em São Paulo-SP, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, parágrafo 5o. da Lei n. 4.380, de 21/08/64, pelo artigo 1o. da Lei n. 5.049, de 29/06/66, e do artigo 26 do Decreto-Lei n. 70, de 21/11/66, os proprietários CLODOALDO TAVARES DE SANTANA e sua mulher CLERY DA COSTA SANTANA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 91.673.289,28 - (Valor Venal CR\$ 65.631.461,42), à MANOEL LUIZ RIBEIRO, Juiz de Direito e sua mulher ROBERTA CORREA DE CAMARGO ARANHA RIBEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, portadores dos RGs. ns. 11.130.594-SSP/SP e 11.850.011-5-SSP/SP, respectivamente no CPF. n. 040.476.078-35, residentes e domiciliados em Santos, à rua Jorge Tibiriçá n. 30, apartamento n. 91. -

REGISTRADO POR: Manoel Luiz Ribeiro escrevente autorizado.

R. 06 - M. 6.883. -

DATA: - 20 de junho de 1.994

Pelo instrumento particular referido no registro n. 05, os adquirentes MANOEL LUIZ RIBEIRO e sua mulher ROBERTA CORREA DE CAMARGO ARANHA RIBEIRO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede à Praça Antonio Prado n. 6, inscrita no CGC/INF. sob n. 61.411.633/0001-87, para garantir dívida do valor de CR\$ 58.004.005,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais, com o valor da 1a. de CR\$ 752.612,32, à vencer-se no dia 10/07/94; dilatação máxima do prazo de amortização de 060 meses; sistema de amortização - Tabela Price; com a taxa anual de juros, nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, e as demais condições constantes do título, cuja uma das vias, ficou arquivada neste Cartório.

REGISTRADO POR: Manoel Luiz Ribeiro escrevente autorizado.

AV. 07 - M. 6.883. -

DATA: - 04 de novembro de 1.998

Pelo instrumento particular de 19 de fevereiro de 1.998, passado em São Paulo - SP., pelo credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 06, desta matrícula. -

AVERBADO POR: Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 08 - M. 6.883. -

DATA: - 20 de janeiro de 1.999

(continua na ficha 02)

MATRICULA

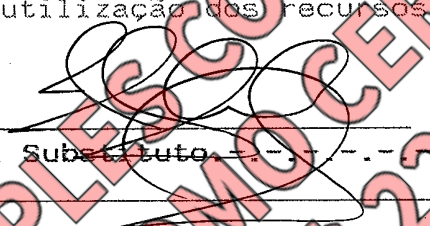
6.883

FICHA

02

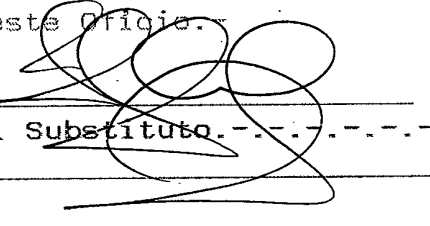
Santos, 20 de janeiro de 1999

Pelo instrumento particular de 14 de janeiro de 1.999, passado em Curitiba - PR., com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e de conformidade com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966 e aditamento de 18 de janeiro de 1.999, passado em São Vicente - SP., os proprietários **MANOEL LUIZ RIBEIRO** e sua mulher **ROBERTA CORREA DE CAMARGO ARANHA RIBEIRO**, inscrita no CPF. sob nº 279.956.198-55, residentes e domiciliados em Santos - à Avenida Presidente Wilson, nº 2.105, apto 53, Bairro do José Menino, anteriormente qualificada, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 105.000,00 - (Valor Venal R\$ 60.021,22), a **WALTER ANTONIO MELARATO JÚNIOR**, brasileiro, médico, portador do RG. nº 14.545.767-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 045.865.968-13 e sua mulher **PAULA DE MENEZES RIBEIRO MELARATO**, brasileira, nutricionista, portadora do RG. nº 15.736.291-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 130.514.488-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 1.026, apto 52, Bairro do José Menino. Do preço total da presente aquisição R\$ 2.100,00, refere-se a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 09 - M. 6.883.-
DATA:- 20 de janeiro de 1.999

Pelo instrumento particular referido no registro nº 08, os proprietários **WALTER ANTONIO MELARATO JÚNIOR** e sua mulher **PAULA DE MENEZES RIBEIRO MELARATO**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula ao **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A.**, com sede em Curitiba - PR., à Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, centro, inscrito no CGC/MF. sob nº 01701201/0001-89, para garantir dívida do valor de R\$ 73.500,00, que será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor de R\$ 851,81, com a taxa anual de juros nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12% a.a., vencendo a 1ª em 14 de fevereiro de 1.999, sistema de Sistema de Amortização Francês (Tabela Price) e as demais condições constantes do título, cuja uma das vias, ficou arquivada neste Ofício.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 10 - M. 6.883.-
DATA:- 26 de maio de 2.010

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2.010, passado em Curitiba - PR., procedo esta averbação para ficar constando que o credor **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A**, teve a sua razão social alterada para **HSBC BANK BRASIL S/A. - Banco Múltiplo**, conforme o Sumário da Ata da 13ª. Assembléia Geral Extraordinária e 2ª. Assembléia Geral Ordinária, publicada no

(continua no verso)

CANCELADO
P/ 11

FICHA

02

MATRICULA

6.883

MATRICULA

6.883

FICHA

02

CNM123745.2.0006883-07

Diário Oficial do Estado do Paraná, páginas 13 e 14, em 21 de junho de 1.999.-

AVERBADO POR:- a - a de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada

AV. 11 - M. 6.883.-

DATA:- 26 de maio de 2.010

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2.010, passado em Curitiba - PR., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 09, desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **HSBC BANK BRASIL S/A. - Banco Múltiplo**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- a - a de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada

R. 12 - M. 6.883.-

DATA:- 23 de julho de 2.010

Pela escritura de 07 de julho de 2.010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 913, fls. 320/321, os proprietários **WALTER ANTONIO MELARATO JUNIOR** e sua mulher **PAULA DE MENEZES RIBEIRO MELARATO**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson nº. 2.105, aptº. 53, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 130.000,00,- (Valor Venal R\$ 90.196,93), a **ROBERT DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, atleta profissional, portador do RG. nº. 4084961004-SSP/RS, e inscrito no CPF. sob nº. 025.722.327-40, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - SP., na Rua Conselheiro Lafaiete nº. 104, aptº. 301 - Copacabana.-

REGISTRADO POR:- a - a de a **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto

AV. 13 - M. 6.883.-

DATA:- 08 de maio de 2.013

Pela escritura de 14 de janeiro de 2.013, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São Vicente - SP., Lv. 795, fls. 247/248/249, procedo esta averbação para ficar constando que, pela certidão de casamento expedida em 05 de setembro de 2.011, pelo Oficial da 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca do Rio de Janeiro - RJ. (matricula nº. 093336.02.55.1992.3.00042.144.0008644-49), e de conformidade com a sentença proferida em 17 de dezembro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões de Santos - SP, processo nº. 562.01.2010.012963-0 - ordem nº. 675/2010, a separação de **ROBERT DA SILVA ALMEIDA**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.

AVERBADO POR:- a - a de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada

AV. 14 - M. 6.883.-

DATA:- 08 de maio de 2.013

Pela escritura referida na averbação nº. 13 e certidão de casamento expedida em 17 de novembro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª. Circunscrição do Rio de Janeiro - RJ. (matricula nº. 089250.01.55.2011.2.00415.286.0058236-35), procedo esta averbação para ficar constando que **ROBERT DA SILVA ALMEIDA** casou pelo regime da

(continua na ficha 03)

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 17/09/2025 16:54:34 - VALOR: R\$ 22,13

MATRÍCULA
6.883

FICHA
03

08 de maio de 2013

comunhão parcial de bens, em 17 de novembro de 2011, com **MARIANA ROCHAEL NASCIUTTI**, passando a contraente a assinar **MARIANA NASCIUTTI ALMEIDA**.

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 15 - M. 6.883.-

DATA:- 08 de maio de 2013

Pela escritura referida na averbação nº. 14, o proprietário **ROBERT DA SILVA ALMEIDA**, anteriormente qualificado, com a anuência de sua mulher **MARIANA NASCIUTTI ALMEIDA**, brasileira, vendedora, portadora do RG. nº. 10.894.739-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 087.884.947-56, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson nº. 2105, apto 53, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 380.000,00 - (Valor Venal R\$ 119.987,40), a **EDSON EVARISTO DE SA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. nº. 27.753.442-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 221.608.398-41, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson nº. 2105, apto 31. Compareceu como anuente interveniente **Manoel de Sá**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. nº. 6.023.217-1-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 495.889.748-87, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson nº. 2105, apto 31.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 16 - M. 6.883 - DATA:- 03 de setembro de 2019

Ref. Prenotação nº. 222.897, de 29 de agosto de 2019.

Pela Certidão expedida em 29/08/2019 às 13:33:50, pela Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1007522-63.2019), tendo como exequente: **VANESSA PASSOS GONÇALVES**, inscrita no CPF. sob nº. 296.803.708-01, e como executado: **EDSON EVARISTO DE SA**, inscrito no CPF. sob nº. 221.608.398-41, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 27/08/2019, pelo valor de R\$ 20.362,17. Sendo nomeado como depositário **EDSON EVARISTO DE SA**.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 17 - M. 6.883 - DATA:- 30 de outubro de 2019

Ref. Prenotação nº. 223.953, de 24 de outubro de 2019.-

Pela Certidão expedida em 24/10/2019 às 13:22:10, pela Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1015906-15.2019), tendo como exequente: **FRANCISCO CARLOS FERREIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 727.316.808-49, e como executado: **EDSON EVARISTO DE SA**, inscrito no CPF. sob nº. 221.608.398-41, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula **FOI PENHORADO** em 23/10/2019, pelo valor de R\$ 1.798,15. Sendo nomeado como depositário **EDSON EVARISTO DE SA**.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 18 - M. 6.883 - DATA:- 13 de julho de 2020

Ref. Prenotação nº. 227.799, de 08 de julho de 2020.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

6.883

FICHA

03

VERSO

CNM123745.2.0006883-07

Pela Certidão expedida em 07 de julho de 2.020 as 23:52:27, pelo Juízo do 2º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 10060006420208260562), tendo como exequente **MAREL INDUSTRIA DE MOVEIS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 77.808.640/0002-38, e como executado **EDSON EVARISTO DE SA**, inscrito no CPF. sob nº. 221.608.398-41, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 16 de junho de 2.020, pelo valor de R\$ 120.058,46. Sendo nomeado como depositário **EDSON EVARISTO DE SA.**-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 19 - M. 6.883 – DATA: 04 de junho de 2.024
Ref. Prenotação nº. 258.706, de 13 de maio de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 13 de maio de 2.024 às 10:43:17, pelo Juízo do 9º. Ofício Cível da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0014751-23.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **SULAMITA SCHARFSTEIN DONNOLO**, inscrita no CPF. sob nº. 088.196.168-07, e como executados: **EDSON EVARISTO DE SA**, inscrito no CPF. sob nº. 221.608.398-41; e **ALESSANDRA DE FREITAS DEDECCA**, inscrita no CPF. sob nº. 305.858.228-59, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 26 de abril de 2.024, pelo valor de R\$ 344.673,91. Sendo nomeado como depositário: **EDSON EVARISTO DE SA.**-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR